MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 1.032, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019

Revogada pela Portaria PGR/MPF 1.194, de 7 de novembro de 2019

~~O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 49, inciso XV, alínea c, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:~~

~~Art. 1º Designar a Procuradora Regional da República GEISA DE ASSIS RODRIGUES, lotada na Procuradoria Regional da República da 3ª Região, para atuar nos Habeas Corpus nos 0601576-83.2019.6.26.0000, 0601566-39.2019.6.26.0000 e 0601619-20.2019.6.26.0000, em trâmite no Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, bem como nos feitos deles decorrentes.~~

~~Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.~~

~~ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS~~

~~Este texto não substitui o publicado no DOU, Brasília, DF, 7 out. 2019. Seção 2, p. 56.~~